CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Ronaldo Batista Chaves
Ronaldo Yara - PTB

Projeto de Lei nº 05/2015

Dispõe sobre a instituição do dia 20 de novembro também enquanto feriado municipal alusivo ao "Dia da Consciência Negra" no calendário oficial do município de Marabá-PA.

Art. 1º - Fica instituído o Dia da Consciência Negra no município de Marabá-PA, a ser celebrado anualmente na data de 20 de novembro.

Parágrafo único. A data será incluída no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º - O dia da Consciência Negra será celebrado nas unidades da rede municipal de ensino público com atividades destinadas a destacar e valorizar a importância social, histórica e cultural do negro na formação do Brasil contemporâneo.

Art. 3º - A Administração Pública Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Cultura, prestará colaboração às entidades do Movimento Negro envolvidas na organização das atividades que constem do programa de comemoração do dia da Consciência Negra do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 23 de outubro de 2015.

Ronaldo Batista Chaves
Vereador Ronaldo Yara – PTB

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.
e Comissão de Direitos Humanos.

Rod. Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá – Marabá – Pará – Brasil
Fone: Gabinete: (0xx94) 8803-2538/8803-2537
E-mail: ronaldoyara@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Submeto á apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, visando a instituição do dia 20 de novembro também enquanto feriado municipal alusivo ao "Dia da Consciência Negra" no calendário oficial do município de Marabá-PA..

Ainda perpetua a crença para alguns de que não existe racismo no Brasil e que, portanto o enorme abismo social no país seria apenas uma questão de classe.
A data de 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, trata-se de um convite a todos a questionar esta visão e refletir sobre os efeitos do racismo sobre a desigualdade social no Brasil e em Marabá, uma ferida que ultrapassado mais de cem anos de emancipação política do município, assim como no restante do país, ainda não cicatrizou.
Os dados do Censo de 2010 mostram que a população negra é a maioria no país: 50,7% da população brasileira é negra. O Pará, juntamente com a Bahia e o Maranhão, aparece como um dos estados com a maior proporção de negros: a cada 04 paraenses, 03 são negros.
No entanto, apesar desta expressiva participação negra na sociedade brasileira, outros dados do Censo 2010 mostram que o racismo e o preconceito continuam a exercer uma influência muito grande em todas as esferas da vida dos homens, mulheres e da juventude negra.
Até meados do século XIX, cinco milhões de africanos foram aprisionados e trazidos à força para o Brasil sendo mantidos como escravos e submetidos a todo tipo de violências. Em 1888, quando foi formalmente abolida a escravatura, não houve adoção de medidas para possibilitar condições para que os ex-escravos pudessem ter uma vida digna dali em diante. 127 anos depois, a maioria dos Afrodescendentes continua confinada à base da pirâmide social e raramente são vistos entre as posições mais valorizadas.
Invisíveis, acuados por baixos salários e privados dos elementos básicos da cidadania, como moradia, transporte, lazer, educação e saúde de qualidade, os negros continuam a ser tratados como peça descartável na engrenagem que movimenta a economia no país.
O racismo tem um caráter sistêmico, sendo socialmente compartilhado e, historicamente reproduzido. Face essa característica, destaca-se a necessidade de também ser enfrentado de maneira sistemática por meio de leis, políticas públicas e conscientização através da educação.
Para tanto, torna-se fundamental ações articuladas entre o poder Executivo, Judiciário e Legislativo, este último, no compromisso do desenvolvimento de Leis que assegurem a promoção da igualdade racial e valorização da cultura Negra.
O dia 20 de novembro não foi escolhido por acaso; A data remete à captura e assassinato do Líder do Quilombo do Palmares, Zumbi no ano de 1695, e tem o propósito de se contrapor ao oficialismo de 13 de Maio pela recusa dos mitos da democracia racial, da liberdade concedida, e das

homenagens à princesa Isabel. O dia da Consciência Negra encontra-se pautado na reafirmação e reconhecimento da resistência Negra durante todo o período escravagista e pós-escravagista e na denúncia das ações e dos efeitos perversos e persistentes do preconceito e discriminação racial no Brasil.

Essa data foi incluída em 2003 no calendário escolar nacional e, através da Lei Federal nº. 12.519, de 10 de Novembro de 2011, foi oficialmente instituída como o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra em todo o país.

De acordo com levantamento realizado pela Fundação Palmares, a data é considerada feriado em mais de 1.000 cidades brasileiras. Nos estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, o feriado foi instituído por uma lei estadual. No estado do Pará, no entanto, nenhum município celebra oficialmente esta data.

Por meio deste projeto de Lei que hoje apresentamos aos senhores vereadores e às senhoras vereadoras vimos requerer a instituição do Dia 20 de novembro como feriado alusivo ao Dia da Consciência Negra e sua inclusão no calendário oficial de eventos da cidade de Marabá.

Essa medida se coloca enquanto um ato formal de reconhecimento e valorização da importância dos negros na história e formação da identidade e cultura marabaenses, tendo em vista que 77% de seus habitantes se declararam como negros no último censo realizado pelo IBGE em 2010. Trata-se também de um ato por meio do qual o município de Marabá assume oficialmente seu compromisso com o combate ao racismo e à promoção da igualdade racial.

Reconhecer e valorizar a presença o legado e as manifestações dos homens e mulheres negros na cidade, enfrentar o racismo e promover a igualdade racial por meio de ações afirmativas, combater a brutal violência que tem vitimado negra e criar oportunidades para que os negros e negras possam ocupar os espaços políticos e de representação do poder são os desafios para se reescrever uma outra história no futuro de Marabá. Trata-se um primeiro pequeno passo na direção da construção de uma cidade menos racista onde a convivência entre os diferentes seja mais amigável igualitária e justa.

Assim contamos com a merecida aprovação, salvo, melhor juízo.

Ronaldo Batista Chaves
Vereador Ronaldo Yara – PTB

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.
e Comissão de Direitos Humanos.